



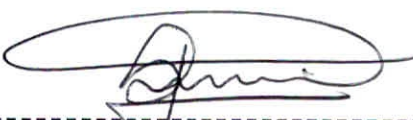
# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de \_\_\_\_\_

-----  
*Presidente da Câmara*

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador

  
-----  
*Presidente da Comissão*

## PARECER


Projeto de Lei nº 2683/2017.  
Erasmão Cardoso Pereira,

**O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2683/2017, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Declara Órgão Oficial do Município o Jornal "O Diário do Norte do Paraná", na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do  
mês de Dezembro do ano de 2017.

  
*Erasmão Cardoso Pereira,*  
*Relator*

*Pelas Conclusões:*

  
*Cilas Souza Moraes,*  
*Presidente*

*José Aparecido da Silva "Nito",*  
*Vice-Presidente*